



PORTARIA Nº 156 – REITOR/2009

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES, DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NOS ATIVOS PERMANENTES E COMPENSADOS E NO PASSIVO COMPENSADO EXISTENTES NA UNIMONTES, TENDO COMO DATA BASE 30 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o artigo 3º, do Decreto Estadual nº 45.214, de 17 de novembro de 2009, publicado no Minas Gerais de 18 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes e Compensados e no Passivo Compensado, tendo como data base 30 de novembro de 2009 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2009, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 45.214, de 17/11/ 2009.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 45.214, de 17/11/2009.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **RAVIANE PASCOAL DE SOUZA**, MASP 1045855-2, Professor de Educação Superior, *que a presidirá*,
- **ABÍLIO ANTÔNIO SOARES**, MASP 1045858-6, Técnico Universitário;
- **ADEMAR RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1046415-4, Técnico Universitário;
- **ADERBAL JOSÉ ESTEVES**, MASP 1120250-4, Professor de Educação Superior;
- **ALTINO ALMEIDA CARVALHO**, MASP 1045674-7, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **ANNA PAOLA NUNES CORREA DE FREITAS**, MASP 0979776-2 - Professor de Educação Superior;
- **BERNADETE TORRES ATHAYDE**, MASP 1046188-7, Técnico Universitário;
- **CLÁUDIA REIS OTONI DE PAULA**, MASP 0882351-0, Professor de Educação Superior;
- **DARLY NUNES SANTOS**, MASP 1047020-1, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **DARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE**, MASP 1046298-4, Técnico Universitário;
- **DELSON MENDES VIEIRA**, MASP 1046254-7, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **DIEGO ANTÔNIO PERES AGUIAR**, MASP 1174593-2, Técnico Universitário;
- **DIEGO SOUZA ANDRADE**, MASP 1174717-7, Técnico Universitário;
- **EDILSON FURTADO**, MASP 1045967-5, Auxiliar Administrativo Universitário;
- **FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO**, MASP 1046880-9, Professor de Educação Superior;
- **FRANCISCA EULÁLIA COSTA**, MASP 0640088-1, Professor de Educação Superior;



- PÁGINA 02 - PORTARIA N° 156 - REITOR/2009 -

- FRANCISCO CARLOS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS, MASP 1046101-0, Auxiliar Administrativo Universitário;
- FRANCISCO GERALDO DURÃES, MASP 1046337-0, Auxiliar Administrativo Universitário;
- GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1126791-1, Professor de Educação Superior;
- JACKSON ANTÔNIO DE ANDRADE GUIMARÃES COELHO, MASP 10633923, Auxiliar Administrativo Universitário;
- JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓIS, MASP 1045625-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- JEFERSON SILVEIRA SANTOS DE ANDRADE, MASP 1201352-0, Técnico Universitário;
- JOÃO NUNES CORDEIRO, MASP 1046069-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- JOÃO VALDEMIR RIBEIRO DA ROCHA, MASP 1061952-6, Auxiliar Administrativo Universitário;
- JORGE DE FREITAS FERRO, MASP 1045729-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- JUSCELINO ANDERSON DE ALMEIDA, MASP 1046633-2, Auxiliar Administrativo Universitário;
- LUCAS DANIEL SILVEIRA MARTINS, MASP 11746617, Técnico Universitário;
- LUCIANO FRANCISCO DE MATOS, MASP 1045613-5, Auxiliar Administrativo Universitário;
- LUIS JOSÉ SERAFIM, MASP 1045570-7, Auxiliar Administrativo Universitário;
- LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS, MASP 1174651-8, Técnico Universitário;
- MARCOS ANTONIO FERNANDES CARDOSO, MASP 1046738-9, Auxiliar Administrativo Universitário;
- MARIA CLEIDE NERY DE MATOS, MASP 0594337-5, Professor de Educação Superior;
- PAULO EVARISTO CABRAL DE OLIVEIRA, MASP 1174894-4, Técnico Universitário;
- ROMER PIMENTA DA FONSECA, MASP 1046876-7, Técnico Universitário;
- ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA, MASP 1052169-8, Analista Universitário;
- ROSELLE'S MAGALHÃES FELÍCIO, MASP 0595349-2, Professor de Educação Superior;
- SÉRGIO LIBRELOM MACHADO, MASP 1174861-3, Técnico Universitário;
- SILVANA MARIA TEIXEIRA AMORIM, MASP 05960000, Professor de Educação Superior;
- TED RONALDO AGUIAR RAMOS, MASP 0452655-4, Técnico Universitário;
- UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA, MASP1045977-4, Auxiliar Administrativo Universitário;
- VALDEIR DIAS GONCALVES, MASP 1048478-0, Professor de Educação Superior;
- VALÉRIA PRATES DE OLIVEIRA, MASP 1045610-1, Auxiliar Administrativo Universitário;
- VÂNIA WALQUÍRIA ANTUNES DE PÁDUA, MASP 1047046-6, Técnico Universitário;
- WAGNER THIAGO ALVES SANTOS, MASP 1174750-8, Técnico Universitário;
- WANDERLEY SANTOS, MASP 1061888-2, Auxiliar Administrativo Universitário;
- ZÊNIA MARIA VILAS BOAS OLIVEIRA, MASP 1046253-9, Técnico Universitário.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 17/12/2009 para a entrega dos relatórios e 31/12/2009 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de novembro de 2009.

Professor João dos Reis Canela
REITOR EM EXERCÍCIO